



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

PORTARIA Nº 20/2024, de
19 de abril de 2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO NO AMBI-
TO DA SERVENTIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições da legislação vigente

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor efetivo lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, o equivalente a 1 (um) período de licença prêmio compreendido entre 20/02/2019 a 19/02/2023, observado o que dispõe o Art. 121 da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009.

Art. 2º A Licença Prêmio poderá ser gozada conforme programação prévia da Administração para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância ao princípio da supremacia do interesse público, observada a legislação vigente.

P. Único. A administração deverá baixar expediente competente para estabelecer as datas de concessão de gozo da licença prêmio concedida por força do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
19 de abril de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-